



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Itabaiana, 10 de fevereiro de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N° 57 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, instale redutores de velocidade(quebra-molas), da Rua Felisbelo Machado Menezes, em frente a Escola Municipal de Educação Infantil Jhon Leno Cunha da Mota, no Bairro Porto, neste município.**

Justificativa

Nota-se a necessidade da construção de lombadas neste local, devido à velocidade que os veículos trafegam na via. Este é um pedido frequente dos pais, pois este é um local com uma grande movimentação de crianças. A construção de tal obstáculo tem o intuito de reduzir a velocidade dos veículos.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)